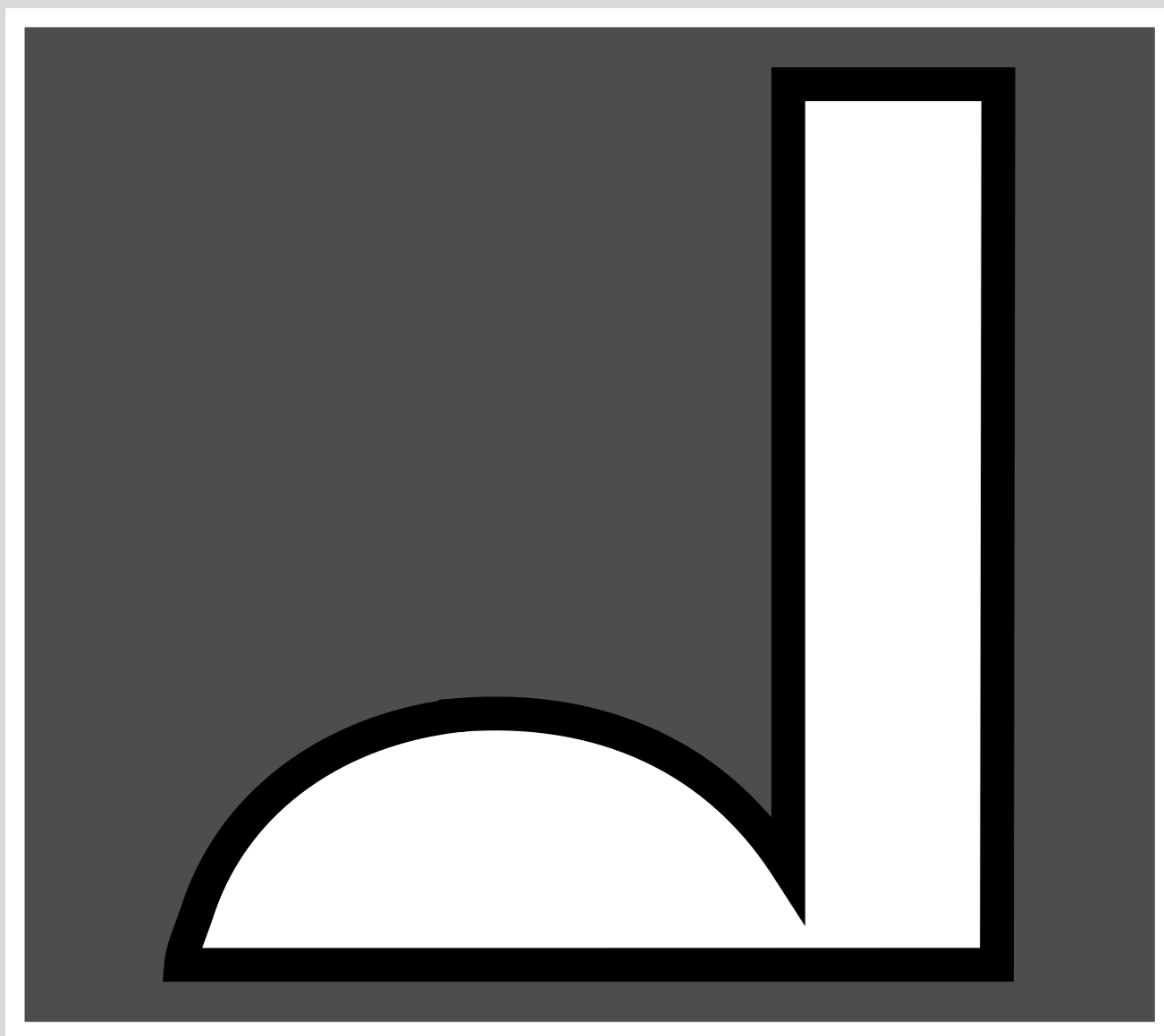




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX - Nº 214 - SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2004 - BRASILIA-DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 19 (PT–13, PSB – 3, PTB – 3) LÍDER – PT Ideli Salvatti – PT Vice-Líderes Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER – PSB – 3 João Capiberibe – PSB Vice-Líder PSB Geraldo Mesquita Júnior LÍDER – PTB – 3 Duciomar Costa – PTB LIDERANÇA DO PMDB – 22 LÍDER Renan Calheiros – PMDB Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 29 PFL– 17, PSDB – 12 LÍDER Efraim Morais – PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER – PFL – 17 José Agripino – PFL Vice-Líderes Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LÍDER – PSDB – 12 Arthur Virgílio – PSDB – AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres – PDT Vice-Líder Almeida Lima LÍDER – PL – 3 Magno Malta – PL Vice-Líder Aelton Freitas LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti – PPS LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloizio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra – PTB Patrícia Sabóya Gomes – PPS Hélio Costa – PMDB Marcelo Crivella – PL Ney Suassuna – PMDB Ideli Salvatti – PT
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45

Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103-B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.....
.....

LXXVIII - a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.
.....

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão." (NR)

"Art. 36.....
.....

III - de provimento, pelo Supremo Tribunal Federal, de representação do Procurador-Geral da República, na hipótese do art. 34, VII, e no caso de recusa à execução de lei federal.

IV - (Revogado).

....." (NR)

"Art. 52.....

.....

II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

....." (NR)

"Art. 92

.....

I-A. o Conselho Nacional de Justiça;

.....

§ 1º O Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça e os Tribunais Superiores têm sede na Capital Federal.

§ 2º O Supremo Tribunal Federal e os Tribunais Superiores têm jurisdição em todo o território nacional." (NR)

"Art. 93.....

I - ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as fases, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação;

II -

.....

c) aferição do merecimento conforme o desempenho e pelos critérios objetivos de produtividade e prestação no exercício da jurisdição e pela frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento;

d) na apuração de antigüidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação;

e) não será promovido o juiz que, injustificadamente, retiver autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-los ao cartório sem o devido despacho ou decisão;

III - o acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por antigüidade e merecimento, alternadamente, apurados na última ou única entrância;

IV - previsão de cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção de magistrados, constituindo etapa obrigatória do processo de vitaliciamento a participação em curso oficial ou reconhecido por escola nacional de formação e aperfeiçoamento de magistrados;

.....
VII - o juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do tribunal;

VIII - o ato de remoção, disponibilidade e aposentadoria do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto da maioria absoluta do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça, assegurada ampla defesa;

VIII-A - a remoção a pedido ou a permuta de magistrados de comarca de igual entrância atenderá, no que couber, ao disposto nas alíneas a, b, c e e do inciso II;

IX - todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação;

X - as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros;

XI - nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por antigüidade e a outra metade por eleição pelo tribunal pleno;

XII - a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão permanente;

XIII - o número de juízes na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população;

XIV - os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório;

XV - a distribuição de processos será imediata, em todos os graus de jurisdição." (NR)

"Art. 95.....

.....

Parágrafo único. Aos juízes é vedado:

.....

IV - receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei;

V - exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos três anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração." (NR)

"Art. 98.....

.....

§ 1º (antigo parágrafo único)

§ 2º As custas e emolumentos serão destinados exclusivamente ao custeio dos serviços afetos às atividades específicas da Justiça." (NR)

"Art. 99.....

.....

§ 3º Se os órgãos referidos no § 2º não encaminharem as respectivas propostas orçamentárias dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do § 1º deste artigo.

§ 4º Se as propostas orçamentárias de que trata este artigo forem encaminhadas em desacordo com os limites estipulados na forma do § 1º, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual.

§ 5º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais." (NR)

"Art. 102

I -

.....

h) (Revogada)

.....

r) as ações contra o Conselho Nacional de Justiça e contra o Conselho Nacional do Ministério Público;

.....

III -

.....

d) julgar válida lei local contestada em face de lei federal.

.....

§ 2º As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal.

§ 3º No recurso extraordinário o recorrente deverá demonstrar a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que o Tribunal examine a admissão do recurso, somente podendo recusá-lo pela manifestação de dois terços de seus membros." (NR)

"Art. 103. Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade:

.....

IV - a Mesa de Assembléia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

V - o Governador de Estado ou do Distrito Federal;

.....

§ 4º (Revogado)." (NR)

"Art. 104.

Parágrafo único. Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:

....." (NR)

"Art. 105.....

I -.....

i) a homologação de sentenças estrangeiras e a concessão de **exequatur** às cartas rogatórias;

.....

III -

.....

b) julgar válido ato de governo local contestado em face de lei federal;

.....

Parágrafo único. Funcionário junto ao Superior Tribunal de Justiça:

I - a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira;

II - o Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema e com poderes correicionais, cujas decisões terão caráter vinculante." (NR)

"Art. 107.

.....

§ 1º (antigo parágrafo único)

§ 2º Os Tribunais Regionais Federais instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários.

§ 3º Os Tribunais Regionais Federais poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo." (NR)

"Art. 109.....
.....

V-A - as causas relativas a direitos humanos
a que se refere o § 5º deste artigo;
.....

§ 5º Nas hipóteses de grave violação de
direitos humanos, o Procurador-Geral da
República, com a finalidade de assegurar o
cumprimento de obrigações decorrentes de
tratados internacionais de direitos humanos dos
quais o Brasil seja parte, poderá suscitar,
perante o Superior Tribunal de Justiça, em
qualquer fase do inquérito ou processo,
incidente de deslocamento de competência para a
Justiça Federal." (NR)

"Art. 111.
.....

§ 1º (Revogado).
§ 2º (Revogado).
§ 3º (Revogado)." (NR)

"Art. 112. A lei criará varas da Justiça do
Trabalho, podendo, nas comarcas não abrangidas
por sua jurisdição, atribuí-la aos juízes de
direito, com recurso para o respectivo Tribunal
Regional do Trabalho." (NR)

"Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho
processar e julgar:

I - as ações oriundas da relação de trabalho,
abrangidos os entes de direito público externo
e da administração pública direta e indireta da
União, dos Estados, do Distrito Federal e dos
Municípios;

II - as ações que envolvam exercício do
direito de greve;

III - as ações sobre representação sindical,
entre sindicatos, entre sindicatos e
trabalhadores, e entre sindicatos e
empregadores;

IV - os mandados de segurança, **habeas corpus**
e **habeas data**, quando o ato questionado
envolver matéria sujeita à sua jurisdição;

V - os conflitos de competência entre órgãos
com jurisdição trabalhista, ressalvado o
disposto no art. 102, I, o;

VI - as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;

VII - as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;

VIII - a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;

IX - outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

§ 1º

§ 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação coletiva ou à arbitragem, é facultado às mesmas, de comum acordo, ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica, podendo a Justiça do Trabalho decidir o conflito, respeitadas as disposições mínimas legais de proteção ao trabalho, bem como as convencionadas anteriormente.

§ 3º Em caso de greve em atividade essencial, com possibilidade de lesão do interesse público, o Ministério Público do Trabalho poderá ajuizar dissídio coletivo, competindo à Justiça do Trabalho decidir o conflito." (NR)

"Art. 115. Os Tribunais Regionais do Trabalho compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região, e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

I - um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;

II - os demais, mediante promoção de juízes do trabalho por antigüidade e merecimento, alternadamente.

§ 1º Os Tribunais Regionais do Trabalho instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções de atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários.

§ 2º Os Tribunais Regionais do Trabalho poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo." (NR)

"Art. 125.....

.....
§ 3º A lei estadual poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a Justiça Militar estadual, constituída, em primeiro grau, pelos juizes de direito e pelos Conselhos de Justiça e, em segundo grau, pelo próprio Tribunal de Justiça, ou por Tribunal de Justiça Militar nos Estados em que o efetivo militar seja superior a vinte mil integrantes.

§ 4º Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os militares dos Estados, nos crimes militares definidos em lei e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças.

§ 5º Compete aos juizes de direito do juízo militar processar e julgar, singularmente, os crimes militares cometidos contra civis e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, cabendo ao Conselho de Justiça, sob a presidência de juiz de direito, processar e julgar os demais crimes militares.

§ 6º O Tribunal de Justiça poderá funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo.

§ 7º O Tribunal de Justiça instalará a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários." (NR)

"Art. 126. Para dirimir conflitos fundiários, o Tribunal de Justiça proporá a criação de varas especializadas, com competência exclusiva para questões agrárias.

....." (NR)

"Art. 127.....
.....

§ 4º Se o Ministério Público não encaminhar a respectiva proposta orçamentária dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do § 3º.

§ 5º Se a proposta orçamentária de que trata este artigo for encaminhada em desacordo com os limites estipulados na forma do § 3º, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual.

§ 6º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais." (NR)

"Art. 128.....
.....

§ 5º.....
I -

b) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, assegurada ampla defesa;

.....
II -

e) exercer atividade político-partidária;
f) receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei.

§ 6º Aplica-se aos membros do Ministério Público o disposto no art. 95, parágrafo único, V." (NR)

"Art. 129.....
.....

§ 2º As funções do Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação, salvo autorização do chefe da instituição.

§ 3º O ingresso na carreira do Ministério Público far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e observando-se, nas nomeações, a ordem de classificação.

§ 4º Aplica-se ao Ministério Público, no que couber, o disposto no art. 93.

§ 5º A distribuição de processos no Ministério Público será imediata." (NR)

"Art. 134

§ 1º (antigo parágrafo único)

§ 2º Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º." (NR)

"Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º." (NR)

Art. 2º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 103-A, 103-B, 111-A e 130-A:

"Art. 103-A. O Supremo Tribunal Federal poderá, de ofício ou por provocação, mediante decisão de dois terços dos seus membros, após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como proceder à sua revisão ou cancelamento, na forma estabelecida em lei.

§ 1º A súmula terá por objetivo a validade, a interpretação e a eficácia de normas determinadas, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.

§ 2º Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido em lei, a aprovação, revisão ou cancelamento de súmula poderá ser provocada por aqueles que podem propor a ação direta de inconstitucionalidade.

§ 3º Do ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal que, julgando-a procedente, anulará o ato administrativo ou cassará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem a aplicação da súmula, conforme o caso."

"Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de quinze membros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e seis anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I - um Ministro do Supremo Tribunal Federal, indicado pelo respectivo tribunal;

II - um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal;

III - um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal;

IV - um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

V - um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

VI - um juiz de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VII - um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VIII - um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

IX - um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

X - um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República;

XI - um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual;

XII - dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

XIII - dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º O Conselho será presidido pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, que votará em

caso de empate, ficando excluído da distribuição de processos naquele tribunal.

§ 2º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º Não efetuadas, no prazo legal, as indicações previstas neste artigo, caberá a escolha ao Supremo Tribunal Federal.

§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:

I - zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União;

III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV - representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;

V - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juizes e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

VI - elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

VII - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

§ 5º O Ministro do Superior Tribunal de Justiça exercerá a função de Ministro-Corregedor e ficará excluído da distribuição de processos no Tribunal, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, as seguintes:

I - receber as reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços judiciários;

II - exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e de correição geral;

III - requisitar e designar magistrados, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de juízos ou tribunais, inclusive nos Estados, Distrito Federal e Territórios.

§ 6º Junto ao Conselho oficialarão o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 7º A União, inclusive no Distrito Federal e nos Territórios, criará ouvidorias de justiça, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional de Justiça."

"Art. 111-A. O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:

I - um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;

II - os demais dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, oriundos da magistratura da carreira, indicados pelo próprio Tribunal Superior.

§ 1º A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho.

§ 2º Funcionará junto ao Tribunal Superior do Trabalho:

I - a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira;

II - o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante."

"Art. 130-A. O Conselho Nacional do Ministério Público compõe-se de quatorze membros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I - o Procurador-Geral da República, que o preside;

II - quatro membros do Ministério Público da União, assegurada a representação de cada uma de suas carreiras;

III - três membros do Ministério Público dos Estados;

IV - dois juízes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça;

V - dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VI - dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º Os membros do Conselho oriundos do Ministério Público serão indicados pelos respectivos Ministérios Públicos, na forma da lei.

§ 2º Compete ao Conselho Nacional do Ministério Público o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe:

I - zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;

III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano;

V - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI.

§ 3º O Conselho escolherá, em votação secreta, um Corregedor nacional, dentre os membros do Ministério Público que o integram, vedada a recondução, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pela lei, as seguintes:

I - receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

II - exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e correição geral;

III - requisitar e designar membros do Ministério Público, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de órgãos do Ministério Público.

§ 4º O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil oficiará junto ao Conselho.

§ 5º Leis da União e dos Estados criarão ouvidorias do Ministério Público, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Ministério Público, inclusive contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional do Ministério Público."

Art. 3º A lei criará o Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas, integrado pelas multas decorrentes de condenações trabalhistas e administrativas oriundas da fiscalização do trabalho, além de outras receitas.

Art. 4º Ficam extintos os tribunais de Alçada, onde houver, passando os seus membros a integrar os Tribunais de Justiça dos respectivos Estados, respeitadas a antigüidade e classe de origem.

Parágrafo único. No prazo de cento e oitenta dias, contado da promulgação desta Emenda, os Tribunais de Justiça, por ato administrativo, promoverão a integração dos membros dos tribunais extintos em seus quadros, fixando-lhes a competência e remetendo, em igual prazo, ao Poder Legislativo, proposta de alteração da organização e da divisão judiciária correspondentes, assegurados os direitos dos inativos e pensionistas e o aproveitamento dos servidores no Poder Judiciário estadual.

Art. 5º O Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público serão instalados no prazo de cento e oitenta dias a contar da promulgação desta Emenda, devendo a indicação ou escolha de seus membros ser efetuada até trinta dias antes do termo final.

§ 1º Não efetuadas as indicações e escolha dos nomes para os Conselhos Nacional de Justiça e do Ministério Público dentro do prazo fixado no **caput** deste artigo, caberá, respectivamente, ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União realizá-las.

§ 2º Até que entre em vigor o Estatuto da Magistratura, o Conselho Nacional de Justiça, mediante resolução, disciplinará seu funcionamento e definirá as atribuições do Ministro-Corregedor.

Art. 6º O Conselho Superior da Justiça do Trabalho será instalado no prazo de cento e oitenta dias, cabendo ao Tribunal Superior do Trabalho regulamentar seu funcionamento por resolução, enquanto não promulgada a lei a que se refere o art. 111-A, § 2º, II.

Art. 7º O Congresso Nacional instalará, imediatamente após a promulgação desta Emenda Constitucional, comissão especial mista, destinada a elaborar, em cento e oitenta dias, os projetos de lei necessários à regulamentação da matéria nela tratada, bem como promover alterações na legislação federal objetivando tornar mais amplo o acesso à Justiça e mais célere a prestação jurisdicional.

Art. 8º As atuais súmulas do Supremo Tribunal Federal somente produzirão efeito vinculante após sua confirmação por dois terços de seus integrantes e publicação na imprensa oficial.

Art. 9º São revogados o inciso IV do art. 36; a alínea h do inciso I do art. 102; o § 4º do art. 103; e os §§ 1º a 3º do art. 111.

Art. 10. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 8 de dezembro de 2004

Mesa da Câmara dos Deputados

Mesa do Senado Federal

Deputado João Paulo Cunha
Presidente

Senador José Sarney
Presidente

Deputado Inocêncio Oliveira
1º Vice-Presidente

Senador Paulo Paim
1º Vice-Presidente

Deputado Luiz Piauhyllino
2º Vice-Presidente

Senador Eduardo Siqueira Campos
2º Vice-Presidente

Deputado Geddel Vieira Lima
1º Secretário

Senador Romeu Tuma
1º Secretário

Deputado Severino Cavalcanti
2º Secretário

Senador Alberto Silva
2º Secretário

Deputado Nilton Capixaba
3º Secretário

Senador Heráclito Fortes
3º Secretário

Deputado Ciro Nogueira
4º Secretário

Senador Sérgio Zambiasi
4º Secretário

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATOS

1.1 – Ato Convocatório do Congresso Nacional - Aditamento.....	44700
1.2 – Ato Conjunto no 3, de 2004.	44702
1.3 – Ato nº 79, de 2004, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional.....	44703

2 – ENCAMINHAMENTO AO ARQUIVO DE MATERIAS

3 – RETIFICAÇÕES

Resenha das matérias apreciadas durante a 4ª Sessão Legislativa	44705
Extraordinária da 52ª Legislatura.....	44705
Ata da 17ª sessão deliberativa ordinária da 3ª Sessão Legislativa Extraordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2004 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....	44717
Ata da 6ª sessão não deliberativa, realizada em 10 de março de 2004 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....	44717
Ata da 24ª sessão deliberativa ordinária, realizada em 25 de março de 2004 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.	44718
Ata da 34ª sessão não deliberativa, realizada em 12 de abril de 2004 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....	44719
Ata da 59ª sessão deliberativa extraordinária, realizada em 19 de maio de 2004 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.	44720
Ata da 79ª sessão deliberativa extraordinária, realizada em 9 de junho de 2004 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.	44720
Ata da 84ª sessão deliberativa ordinária, realizada em 17 de junho de 2004 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....	44722
Ata da 99ª sessão deliberativa ordinária, realizada em 8 de julho de 2004 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....	44725
Ata da 109ª sessão deliberativa ordinária, realizada em 12 de agosto de 2004 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente	44726

Ata da 121ª sessão não deliberativa, realizada em 31 de agosto de 2004 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....	44727
--	-------

Ata da 9ª Reunião, realizada em 23 de setembro de 2004 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.	44728
---	-------

Ata da 133ª sessão não deliberativa, realizada em 28 de setembro de 2004 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....	44729
--	-------

Ata da 174ª sessão deliberativa ordinária, realizada em 2 de dezembro de 2004 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.	44730
--	-------

Ata da 181ª sessão deliberativa ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2004 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.	44731
---	-------

Ata da 1ª sessão deliberativa da 4ª Sessão Legislativa Extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2004 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.	44732
---	-------

SENADO FEDERAL

4 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

(Representação Brasileira)

14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

ATO CONVOCATÓRIO ADITAMENTO

O Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição da República Federativa do Brasil, em aditamento ao Ato Convocatório de 15 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial* da União da mesma data, fazem saber que o Congresso Nacional é convocado extraordinariamente, no período de 16 a 30 de dezembro de 2004, sem pagamento de ajuda de custo, para apreciar, além das proposições constantes daquele Ato Convocatório, as seguintes matérias:

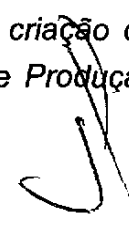
- Matérias a que se referem os arts. 51 e 52, incisos III e IV, da Constituição Federal;

- Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2004 (nº 2.546/2003, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, *que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública*;

- Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2004 (nº 3.443/2004, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, *que autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, e dá outras providências*.

- Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2004 (nº 4.177/2004, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, *que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências*;

- Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2004 (nº 4.615/2004, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, *que dispõe sobre a criação de Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e dá outras providências*;



- Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2004 (nº 4.321/2004, na Casa de Origem), de iniciativa da Procuradoria-Geral da República, que *antecipa parcela constante do Anexo III-B da Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002, que trata da remuneração dos integrantes das Carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União*;

- Projeto de Lei nº 4.712, de 2004, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, que *altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados*;

- Projeto de Lei nº 4.713, de 2004, de iniciativa do Tribunal de Contas da União, que *altera a remuneração dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União*;

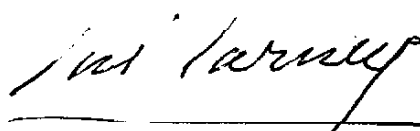
- Projeto de Lei nº 7.228, de 2002, de iniciativa do Senado Federal, que *altera a Lei nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, para tipificar como crime a exploração de concurso de sorteios de números ou outros símbolos, para a obtenção de prêmios em dinheiro ou bens de qualquer natureza, a exploração indireta do serviço de loteria, mediante procedimento licitatório, e revoga os artigos 50 a 58 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941*;

- Comissão de Sindicância da Mesa da Câmara dos Deputados, *destinada a apurar denúncias constantes do Processo nº 126.199/2004 - Câmara dos Deputados*.

Congresso Nacional, em 16 de dezembro de 2004.



Deputado João Paulo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados



Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Publique-se
14.12.04
[assinatura]

ATO CONJUNTO Nº 3, DE 2004

O Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM

PRORROGAR, até o dia 15 de março de 2005, o prazo da Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2004, *Destinada a Efetuar Estudos Visando ao Aperfeiçoamento do Rito de Tramitação das Medidas Provisórias.*

Congresso Nacional, 14 de dezembro de 2004.

[Assinatura de José Sarney]

JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

[Assinatura de João Paulo Cunha]

JOÃO PAULO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

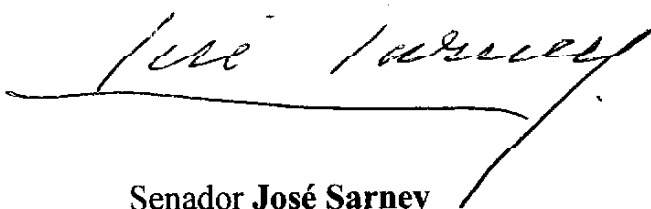
ATO Nº 79
DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 45, de 31 de dezembro de 2004

Resolve:

1. Declarar criada a Comissão Especial Mista a que se refere o artigo acima mencionado; e
2. Determinar a expedição de ofício ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados e aos Senhores Líderes Partidários do Senado Federal, solicitando a indicação dos respectivos membros, obedecida a proporcionalidade partidária.

Congresso Nacional, 31 de dezembro de 2004.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Sarney', with a long horizontal stroke extending to the left.

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVAMENTO DE MATERIAS

- Ofícios “S” nº 5, de 2000; e nº 45, de 2001, por decisão do Supremo Tribunal Federal;
- Mensagens nºs 34, de 2004; e 100, de 2004 (nos autos da Mensagem nº 34, de 2004), referentes a relatórios, encaminhados ao Senado Federal pela Presidência da República, contendo os novos limites que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas;
- Mensagens nºs 67, de 2003, 198 e 259, de 2003 (estas duas últimas, nos autos da Mensagem nº 67, de 2003), bem como as Mensagens nºs 20 e 190, de 2004 (também nos autos da Mensagem nº 67, de 2003), referentes a relatórios, encaminhados ao Senado Federal pela Presidência da República, contendo os novos limites que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIAS AO ARQUIVO:

- Requerimentos nºs 41, 72, 189, e 662, de 2001;
- Requerimento nº 60, de 2002;
- Requerimentos nºs 16, 221, 260, 285, 417, 458, 468, 606.

876, 889, 1.054, 1.113, 1.153, 1.539, 1.626 e 1.704, de 2003;

- Requerimentos nºs 89, 91, 116, 150, 200, 201, 257, 325, 723, 1.155, 1.184, 1.288, 1.292, 1.298, 1.299, 1.374, 1.375, 1.386, 1.389, 1.397, 1.464, 1.521, 1.529, 1.530, 1.611, 1.672 e 1.673, de 2004;
- Mensagem nº 1, de 2004, e as Mensagens (constantes dos autos da Mensagem nº 1, de 2004) nºs 19, 24, 79, 95, 99, 136, 140, 141, 147, 154 e 195;
- Mensagem nº 25, de 2004 (apensada à Mensagem nº 1, de 2004), e a Mensagem nº 64, de 2004 (constante dos autos da Mensagem nº 25, de 2004).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

(*) Resenha das matérias apreciadas durante a 4ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

(Período de 16 a 30 de dezembro de 2004)

(Durante a convocação extraordinária, nos termos do inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal)

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DSF de 22.12.2004, pág. 44480 e seguintes, para corrigir a data do período de convocação extraordinária e estatísticas das Medidas Provisórias referentes aos meses de março, maio e dezembro de 2004.

I - MEDIDAS PROVISÓRIAS

1 - APROVADAS E ENVIADAS À SANÇÃO:

Total.....	5
------------	---

Projeto de Lei de Conversão nº 61, de 2004 (apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 216, de 2004), que *dispõe sobre a criação do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária - GDARA; altera as Leis nºs 10.550, de 13 de novembro de 2002, e 10.484, de 3 de julho de 2002; reestrutura os cargos efetivos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal e de Agente de Atividades Agropecuárias do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e reajusta as parcelas remuneratórias que lhe são devidas; institui a Gratificação Específica de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional - GEPDIN; e dá outras providências.*

Sessão: 20.12.2004

Projeto de Lei de Conversão nº 63, de 2004 (apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 219, de 2004), que *dispõe sobre o desconto de crédito na apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e da Contribuição para o PIS/PASEP e COFINS não-cumulativas e dá outras providências.*

Sessão: 21.12.2004

Projeto de Lei de Conversão nº 64, de 2004 (apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 220, de 2004), que *dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 10.438, de 26 de abril de 2002, e 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.848, de 15 de março de 2004.*

Sessão: 21.12.2004

Projeto de Lei de Conversão nº 65, de 2004 (apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 221, de 2004), que *dispõe sobre o Certificado de Depósito Agropecuário - CDA e o Warrant Agropecuário - WA, o Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA, a Letra de Crédito do Agronegócio - LCA e o Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA, dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.973, de 29 de maio de 2000, que dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários, 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural, 8.929, de 22 de agosto de 1994, que institui a Cédula de Produto Rural - CPR, 9.514, de 20 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário e institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, e altera a Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 7.940, de 20 de dezembro de 1989, e dá outras providências.*

Sessão: 21.12.2004

Projeto de Lei de Conversão nº 67, de 2004 (apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 223, de 2004), que *estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2005, altera a Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, e dá outras providências.*

Sessão: 21.12.2004

2 - APROVADAS NA ÍNTEGRA E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:

Total..... 3

Medida Provisória nº 215, de 2004, que *dispõe sobre o reajustamento dos valores dos soldos dos militares das Forças Armadas, e dá outras providências.*

Sessão: 16.12.2004

Medida Provisória nº 218, de 2004, que *autoriza a União a fornecer equipamentos e auxílio técnico aos países africanos, no combate à praga de gafanhotos.*

Sessão: 20.12.2004

Medida Provisória nº 224, de 2004, que *altera dispositivos da Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar e os cargos que menciona, da Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Controle e Segurança de Tráfego Aéreo - GDASA e da Gratificação Especial de Controle do Tráfego Aéreo - GECTA, e da Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, que reestrutura a remuneração dos cargos das Carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social, Auditoria-Fiscal do Trabalho, altera o pró-labore, devido aos ocupantes dos cargos efetivos da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, e a Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica - GDAJ, devida aos ocupantes dos cargos efetivos das Carreiras de Advogados da União, de Procuradores Federais, de Procuradores do Banco Central do Brasil, de Defensores Públicos da União e aos integrantes dos quadros suplementares de que trata o art. 46 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.*

Sessão: 21.12.2004

3 – APROVADAS COM ALTERAÇÕES E DEVOLVIDAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Total..... 5

Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 58, de 2004 (apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 212, de 2004), *que altera dispositivos da Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal e fixa a remuneração dos cargos que as integram, e da Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, que cria a Carreira de Policial Rodoviário Federal; institui a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo à Atividade Policial Federal - GEAPF, o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo à Atividade Policial Rodoviária Federal - GEAPRF e a Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU e dá outras providências.*

Sessão: 16.12.2004

Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 59, de 2004 (apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 213, de 2004), *que institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera as Leis nºs 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 10.522, de 19 de julho de 2002, e 10.891, de 9 de julho de 2004; e dá outras providências.*

Sessão: 16.12.2004

Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 60, de 2004 (apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 214, de 2004), *que dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira; altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999 e 10.636, de 30 de dezembro de 2002; e dá outras providências.*

Sessão: 16.12.2004

Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 62, de 2004 (apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 217, de 2004), *que abre crédito extraordinário aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, para os fins que especifica. (R\$ 1.362.040.894,00).*

Sessão: 20.12.2004

Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 66, de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 222, de 2004) *que atribui ao Ministério da Previdência Social competências relativas à arrecadação, fiscalização, lançamento e normatização de receitas previdenciárias, autoriza a criação da Secretaria da Receita Previdenciária no âmbito do referido Ministério, altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, e dá outras providências.*

Sessão: 21.12.2004

II – PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO:

De iniciativa do Presidente da República ..	3
De iniciativa da Procuradoria-Geral da República..	1
Total.....	4

Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2004, (nº 3.443/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, e dá outras providências.*

Sessão: 21.12.2004

Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2004 (nº 4.177/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.*

Sessão: 21.12.2004

Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2004 (nº 4.615/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação de Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e dá outras providências.*

Sessão: 21.12.2004

Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2004 (nº 4.321/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Procuradoria-Geral da República, que *antecipa parcela constante do Anexo III-B, da Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002, que trata da remuneração dos integrantes das Carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União.*

Sessão: 21.12.2004

III – PROPOSIÇÃO APROVADA E ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

De iniciativa do Presidente da República ..	1
Total.....	1

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2004 (nº 2.546/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.*

Sessão: 21.12.2004

IV - MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

De iniciativa do Presidente da República.....	4
Total	4

Mensagem nº 205, de 2004 (nº 851/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *José Viegas Filho*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Espanha.

Sessão: 21.12.2004

Mensagem nº 181, de 2004 (nº 737/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Arthur Vivacqua Correa Meyer*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativista da Guiana.

Sessão: 21.12.2004

Mensagem nº 189, de 2004 (nº 781/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *José Roberto de Almeida Pinto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Honduras.

Sessão: 21.12.2004

Mensagem nº 199, de 2004 (nº 816/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Vitoria Alice Cleaver*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Nicarágua.

Sessão: 21.12.2004

V - MENSAGENS DE ESCOLHA DE AUTORIDADES

De iniciativa do Presidente da República.....	5
Total	5

Parecer nº 1.746, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 168, de 2004 (nº 645/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Ronaldo Herbst Dotta* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq na vaga do Senhor Tarcisio Jorge Caldas Pereira.

Sessão: 21.12.2004

Parecer nº 1.865, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 91, de 2004 (nº 363/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Dirceu Raposo de Mello* para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, na vaga do Senhor Luís Carlos Wanderley Lima.

Sessão: 21.12.2004

Parecer nº 1.963, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 194, de 2004 (nº 795/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Aloysio Silva Corrêa da Veiga*, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista e decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros.

Sessão: 21.12.2004

Parecer nº 1.970, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 193, de 2004 (nº 797/2004, na origem), de 2 de dezembro de 2004, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Jerson Kelman*, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Sessão: 21.12.2004

Parecer nº 1.976, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 196, de 2004 (nº 796/2004, na origem), de 15 de dezembro de 2004, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *José Machado*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA.

Sessão: 21.12.2004

VI - OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal	5
Total.....	5

Requerimento nº 1.618, de 2004, de autoria do Senador Maguito Vilela, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Roberto Costa Ferreira.*

Sessão: 16.12.2004

Requerimento nº 1.620, de 2004, de autoria dos Senadores Romeu Tuma e Eduardo Suplicy, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Prefeito da cidade de São Caetano do Sul, Luiz Olito Tortorello, ocorrido na última sexta-feira, dia 17 de dezembro.*

Sessão: 20.12.2004

Requerimento nº 1.623, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao atleta brasileiro Ronaldinho Gaúcho, escolhido pela FIFA o melhor jogador de futebol do mundo no ano de 2004.*

Sessão: 21.12.2004

Requerimento nº 1.674, de 2004, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Conde Francesco Matarazzo, in memoriam, no momento em que sua trajetória empresarial é perenizada no livro do escritor e historiador Ronaldo Costa Couto, intitulado Matarazzo.*

Sessão: 21.12.2004

Requerimento nº 1.676, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi e outros Senadores, *solicitando voto de aplauso ao atleta gaúcho Ronaldo de Assis Moreira, por ter sido eleito o melhor jogador do mundo em 2004 pela Fifa.*

Sessão: 21.12.2004

VII - ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE VIGÊNCIA DE MEDIDA PROVISÓRIA

Total.....	1
-------------------	----------

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 21 de dezembro de 2004, a vigência da Medida Provisória nº 224, de 21 de outubro de 2004, que altera dispositivos da Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar e os cargos que menciona, da Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Controle e Segurança de Tráfego Aéreo - GDASA e da Gratificação Especial de Controle do Tráfego Aéreo - GECTA, e da Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, que reestrutura a remuneração dos cargos das Carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social, Auditoria Fiscal do Trabalho, altera o pró-labore, devido aos ocupantes dos cargos efetivos da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, e a Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica - GDAJ, devida aos ocupantes dos cargos efetivos das Carreiras de Advogados da União, de Procuradores Federais, de Procuradores do Banco Central do Brasil, de Defensores Públicos da União e aos integrantes dos quadros suplementares de que trata o art. 46 da Medida Provisória no 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.

(publicado no Diário Oficial da União de 16.12.2004, seção I)

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(16 a 30 de dezembro de 2004)

Deliberativas Ordinárias.....	3
Não Deliberativa.....	1
Total	4

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(16 a 30 de dezembro de 2004)**

MATÉRIAS APROVADAS27

I – Medidas Provisórias aprovadas..... 13

1 – aprovadas na forma de Projeto de Lei de Conversão da Câmara dos Deputados e enviadas à sanção..... 5

2 – aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação 3

3 – aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados..... 5

II – Proposições aprovadas e enviadas à sanção..... 4

III - Proposição aprovada e enviada à Câmara dos Deputados..... 1

1 – Por decisão do Plenário.....1

1.1 – Proposições da Câmara 1

IV – Escolha de Chefes de Missão Diplomática 4

V – Escolha de Autoridades..... 5

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS 27

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO
DE MEDIDA PROVISÓRIA 1**

SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 19 DE JANEIRO A 30 DE DEZEMBRO DE 2004

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA E NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA (19 de janeiro a 30 de dezembro de 2004)

Deliberativas Ordinárias	89
Não Deliberativas	101
Deliberativas Extraordinárias	15
Especial	1
 Total	 206
 * Reuniões	 10

MATÉRIAS APROVADAS 1.422

I – Medidas Provisórias aprovadas 83

1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção 33

2 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação 23

3 – Aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados .. 26

4 – Aprovada a Medida Provisória, prejudicado o Projeto de Lei de Conversão, e devolvida a Medida à Câmara dos Deputados..... 1

II - Projetos aprovados e enviados à sanção 50

III – Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados..... 73

1 - Em decisão terminativa.....35

1.1 Projetos de Lei do Senado Federal.....35

2 - Por decisão de Plenário.....38

2.1 - Do Senado Federal.....15

2.2 – Da Câmara dos Deputados.....23

IV - Projetos aprovados e enviados à promulgação 1.118

1 - Concessões de telecomunicações1.060

2 - Acordos Internacionais34

3 - Operações de crédito.....16

4 – Criação de Grupo Parlamentar2

5 – Proposta de Emenda à Constituição.....2

6 – Outros.....4

V – Mensagens relativas à escolha de Chefes de Missão Diplomática	35
VI – Escolha de Autoridade	28
VII – Votos de Aplauso, Censura ou Semelhante	27
VIII – Requerimentos de Informações Sigilosas.....	7
IX – Requerimento de Transcrição nos Anais do Senado	1
X – Requerimento de Criação de Comissão Temporária	1
 MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	 74
XI - Matérias prejudicadas.....	26
XII - Matérias rejeitadas	16
XIII - Matérias retiradas pelos autores.....	29
XIV – Medidas Provisórias inadmitidas	2
XV – Perda de eficácia	1
 TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	 1.496
 ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA	 31
REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS	2

**ATA DA 17ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE
2004**

(Publicada no Diário do Senado Federal , de 11 de fevereiro de 2004)

RETIFICAÇÃO

À página nº 03783, 2ª coluna, no despacho, logo a seguir a leitura do Requerimento nº 141, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que se republica por haver incorreção,

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A proposição que acaba de ser lida terá sua tramitação iniciada a partir do dia 15 de fevereiro de 2004.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Será encaminhado o voto de pesar solicitado.

**ATA DA 6ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE
2004**

(Publicada no Diário do Senado Federal de 2 de março de 2004)

RETIFICAÇÃO

À página nº 0529, 1ª coluna, logo a seguir a leitura do Requerimento nº 185, de 2004, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, inclua-se por omissão,

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

**ATA DA 24ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE
MARÇO DE 2004
(Publicada no Diário do Senado Federal de 26 de março de 2004)**

RETIFICAÇÃO

Trecho de Ata às páginas 08483 e 08484, referente ao Parecer nº 305, de 2004, da Comissão Diretora, que oferece a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004, que se republica por haver incorreções,

.....

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

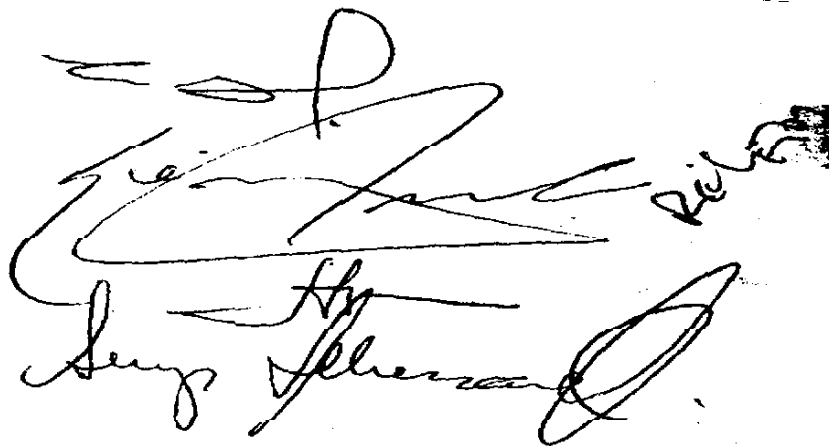
É lido o seguinte:

PARECER Nº 305, DE 2004
(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado
ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de
2004 (Medida Provisória nº 153, de 2003).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2004 (Medida Provisória nº 153, de 2003), que *institui a Taxa de Avaliação in loco das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 25 março de 2004.



The block contains two handwritten signatures. The top signature is large and stylized, with a small rectangular stamp to its right. The bottom signature is also stylized and appears to be a second signature or a correction. There are some faint, illegible markings above the top signature.

*O Parecer será publicado na íntegra, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

ATA DA 34ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2004

(Publicada no Diário do Senado Federal de 13 de abril de 2004)

RETIFICAÇÃO

À página nº 09907, 1ª coluna, no despacho, logo a seguir a leitura do Requerimento nº 418, de 2004, de autoria do Senador Luiz Otávio, que solicita a inserção, em ata, de voto de pesar pelo falecimento, em Belém, do Sr. Laércio Wilson Barbalho, Diretor Superintendente do Jornal Diário do Pará,

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio. PMDB – PA) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

.....
.....

**ATA DA 59ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19
DE MAIO 2004**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 80, de 20 de maio de 2004)

RETIFICAÇÃO

À página nº 15191, 1ª coluna, no cabeçalho do parecer proferido pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, em plenário, ao Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2004 (Medida Provisória nº 170, de 2004), que se republica por haver incorreção,

Onde se lê:

PARECER Nº 417, DE 2000

Leia-se:

PARECER Nº 471, DE 2004

**ATA DA 79ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 9
DE JUNHO DE 2004.**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 95, de 10 de junho de 2004)

RETIFICAÇÃO

Trecho de Ata à página nº 17964, referente à votação do Requerimento nº 470, de 2004, item 7, da Ordem do Dia, que se republica por omissão.

.....
O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – **Item 7:**

REQUERIMENTO Nº 470, DE 2004

Votação do Requerimento nº 470, de 2004, do Senador Jonas Pinheiro, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 27, 140 e 213, de 2002, a fim de que tenham tramitação autônoma, por tratarem de assuntos cujo mérito recomenda apreciação em separado.

Votação do Requerimento
As Senhoras e os Senhores Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

As matérias voltam a ter tramitação autônoma.

.....
O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – **Sobre a Mesa** requerimento, de autoria do Senador Osmar Dias, que passo a ler.

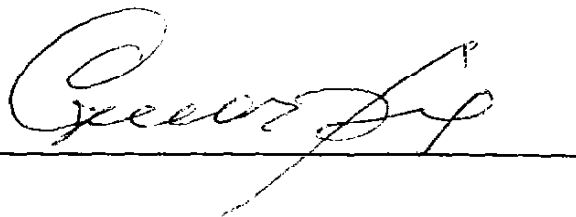
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 733, DE 2004

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.º 27, de 2002 que, “Acrescenta dispositivo ao artigo 8º da Lei nº 9250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir o abatimento, da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas, de despesas com material escolar”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Em 3, de ^{junho} ~~maio~~ de 2004.

Senador



O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Votação do Requerimento de audiência da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2002.

As Senhoras e os Senhores Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2002, vai ao exame da Comissão de Educação, e posteriormente, retorna à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ATA DA 84ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2004.

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 100, de 18 de junho de 2004)

RETIFICAÇÃO

Trecho de Ata às páginas nº 18732 a 18734, referente à votação da Mensagem nº 226, de 2003, item extrapauta, da Ordem do Dia, que se republica por incorreções.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 226, DE 2003

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 226, de 2003 (nº 603/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Marco César Meira Naslausky*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Lituânia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 541, DE 2004-CRE

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 226, de 2003 (Mensagem nº 603, de 11-11-2003, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Marco Cesar Meira Naslausky, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Lituânia.

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

I – Relatório

Esta casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor Marco Cesar Meira Nauslauskys para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Lituânia.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e deliberar por voto secreto, sobre a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou curriculum vitae do diplomata indicado, do qual extraímos para este Relatório, as seguintes informações:

reconquistada por aquele país. A existência em São Paulo – onde a Lituânia mantém Consulado-Honorário – da maior Colônia Lituana na América Latina confere importância adicional às relações bilaterais.

Três projetos mereceram consideração nos últimos anos: **a)** conclusão de acordo de isenção de vistos diplomáticos; **b)** a possível negociação de acordos bilaterais nas áreas do comércio e da cultura; e **c)** oferecimento de bolsas de estudos para diplomata lituano no Instituto Rio Branco. Há interesse, também, em dar início à negociação de acordo para evitar a bi-tributação.

O intercâmbio econômico e comercial é, atualmente, pouco expressivo, tendo ficado em US\$13,7 milhões em 2002. As perspectivas de incremento das relações econômico-comerciais estão diretamente relacionadas com o processo de reformas lituano, que tem sido bem sucedido em muitos setores, estando prevista a adesão do país à União Européia em 2004.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão, 22 de janeiro de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP – Para ler o parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Marco César Meira Naslauskys obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Srs. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os Srs. Senadores que não votaram poderão fazê-lo na próxima votação.

Vou encerrar a votação. (Pausa)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)

MENSAGEM Nº 226, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. MARCO CÉSAR MEIRA NASLAUSKY, PARA CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO REINO DA DINAMARCA, EXERCER O DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA LITUÂNIA

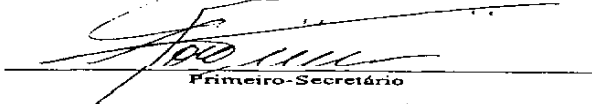
Num. Sessão: 1 Hora Votação: 2 Abertura: 17/6/2004 19:36:06
Data Sessão: 17/6/2004 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 17/6/2004 19:38:09

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALDIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LORÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PE	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLÉIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CARIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PMDB	SE	JOSE MARANHÃO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VIANNA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SARTÁ	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PSDB	SS	MARCOS GUERRA	Votou
PPS	RR	MIZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PMDB	RO	PAULO ELIAS	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PSDB	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PL	RR	ROMERO JUCA	Votou
PL	SP	ROMEU TUNIA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	AC	SIBA MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JERREISSATI	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 50
Votos NÃO : 06 Total : 58
Votos ABST : 02


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB AP) – Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e NÃO 06.

Houve duas abstenções.

Total: 58 votos.

Aprovado o nome do Sr. Marcos César Meira Naslausky.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

.....
.....

**ATA DA 99ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE
JULHO DE 2004**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 115, de 9 de julho de 2004)

RETIFICAÇÃO

À página nº 22866, 1ª coluna, no cabeçalho do parecer oferecido ao Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2004 (nº 2.885/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da *Rádio Jornal A Verdade Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José, Estado de Santa Catarina,

Onde se lê:

PARECER Nº 856, DE 2004

Lcia-sc:

PARECER Nº 850, DE 2004

.....
.....

**ATA DA 109ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE
AGOSTO DE 2004**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 126, de 13 de agosto de 2004)

RETIFICAÇÃO

À página nº 25996, 1ª coluna, referente ao número de origem do Projeto de Decreto Legislativo nº 886, de 2004,

Onde se lê:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 886, DE 2004

(Nº 420/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube De Fatos S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fatos de Minas, Estado de Minas Gerais.

Leia-se:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 886, DE 2004

(Nº 470/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube De Fatos S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fatos de Minas, Estado de Minas Gerais.

**ATA DA 121ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO
DE 2004**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 134, de 1º de setembro de 2004)

RETIFICAÇÃO

À página nº 28661, 1ª coluna, no despacho, logo a seguir a leitura do Requerimento nº 1.207, de 2004, que solicita Voto de Aplauso à delegação brasileira que participou dos jogos olímpicos de Atenas, obtendo seu melhor desempenho na história da competição, apesar da falta de apoio do governo federal,

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão competente.

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

.....
.....

ATA DA 9ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2004
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 154, de 24 de setembro de 2004)

RETIFICAÇÃO

À página nº 30524, 1ª coluna, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 984, de 2004, *que se incluía, o número de origem, por omissão,*

Onde se lê:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 984, DE 2004

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cristã Educativa para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás.

Leia-se:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 984, DE 2004
(Nº 816/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cristã Educativa para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás.

**ATA DA 133ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 28
DE SETEMBRO DE 2004**

**(Publicada no Diário do Senado Federal nº 157, de 29 de setembro de
2004)**

RETIFICAÇÃO

À página nº 30716, 2ª coluna, referente ao Requerimento nº 1.265, de 2004, do Senador Heráclito Fortes, que ora se republica por incorreção de numeração,

Onde se lê:

REQUERIMENTO Nº 1265, DE 2004.

Leia-se:

REQUERIMENTO Nº 1265-A, DE 2004.

**ATA DA 174ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE
DEZEMBRO DE 2004**
(Publicada no Diário do Senado Federal nº 199, de 3 de dezembro de 2004)

RETIFICAÇÃO

À página nº 40170, 2ª coluna, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.403, de 2004, que se republica por haver incorreções no número de origem,

Onde se lê:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.403, DE 2004

(Nº 2.169/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação de
Difusão Comunitária de Galante a executar
serviço de radiodifusão comunitária na cidade
de Campina Grande, Estado da Paraíba.**

Leia-se:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.403, DE 2004

(Nº 1.169/2004, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação de
Difusão Comunitária de Galante a executar
serviço de radiodifusão comunitária na cidade
de Campina Grande, Estado da Paraíba.**

**ATA DA 181ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE
DEZEMBRO DE 2004**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 207, de 15 de dezembro de 2004)

RETIFICAÇÕES

À página nº 42591, 2ª coluna, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.468, de 2004, que se republica por haver incorreção no número de origem,

Onde se lê:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.468, DE 2004
(Nº 1.174/2004 na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio e Desenvolvimento Cultural de Traipu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Traipu, Estado de Alagoas.

Lê-se:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.468, DE 2004
(Nº 1.176/2004 na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio e Desenvolvimento Cultural de Traipu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Traipu, Estado de Alagoas.

.....
.....
À página nº 42641, 1ª coluna, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.479, de 2004, que se republica por haver incorreção na ementa,

Onde se lê:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.479, DE 2004
(Nº 726/2003, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a permissão da Sociedade Stereosul de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro.

Leia-se:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.479, DE 2004
(Nº 726/2003, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a permissão da Sociedade Stereosul de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Volta Redonda, Rio de Janeiro.

**ATA DA 1ª SESSÃO DELIBERATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAODINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2004**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 209, de 17 de dezembro de 2004)

RETIFICAÇÕES

1) À página nº 43898, 2ª coluna, referente à leitura Requerimento nº 1.614, do Senador Hélio Costa requerendo destaque para votação em separado da Emenda nº 50, apresentada à MPV nº 213, de 2004, que ora se republica por duplicidade de numeração,

Onde se lê:

REQUERIMENTO Nº 1.614, DE 2004.

Leia-se:

REOUERIMENTO Nº 1.615, DE 2004.

-

2) À página nº 43900, 1ª coluna, referente à leitura Requerimento nº 1.615, do Senador Hélio Costa, que ora se republica por incorreção de numeração,

Onde se lê:

REQUERIMENTO Nº 1.615, DE 2004.

Leia-se:

REQUERIMENTO Nº 1.616, DE 2004.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	S/Partido	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Luis Pontes	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Mário Calixto
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

SECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora:	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/3489/3491 Fax: 1095
------------------	------------------------------------	---

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Diretor:	Wanderley Rabelo da Silva	Ramal: 3623 Fax: 3606
-----------------	---------------------------	--

Secretários:	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	Ramal: 3508 Ramal: 3514 Ramal: 3511 Ramal: 4854
---------------------	--	--

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Diretor:	Sérgio da Fonseca Braga	Ramal: 3507 Fax: 3512
-----------------	-------------------------	--

Secretários:	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	Ramal: 3520 Ramal: 3503
---------------------	---	--

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Diretor:	José Roberto Assumpção Cruz	Ramal: 4608
-----------------	-----------------------------	--------------------

Secretários:	CAE – Luiz Gonzaga da Silva Filho CAS – José Roberto Assumpção CCJ – Gildete Leite de Melo CE – Júlio Ricardo Borges Linhares CFC – José Francisco B. de Carvalho CI – Celso Antony Parente CRE – Maria Lúcia Ferreira de Mello CLP – Maria Dulce Vieira de Queirós Campos	Ramal: 4605 Ramal: 4608 Ramal: 3972 Ramal: 4604 Ramal: 3935 Ramal: 4354 Ramal: 4777 Ramal: 1856
---------------------	---	--

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Moraes
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.
Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)

Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Moraes
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati
Vice-Presidente: Pedro Simon
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Moraes	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)



SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)			
IDELI SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELCÍDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		
PMDB			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		
PFL			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2- PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		
PSDB			
ARTHUR VIRGILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		
PDT			
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
PPS			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		

REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26-03-04

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2.Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003
Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2.Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes**

**Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes**

**Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)

Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Luiz Piauhyllino (PTB-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u> Deputado Maurício Rands (PT-PE)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Carlos Melles (PFL-MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 02.06.2004

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPTÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) *
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) *

** Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social*

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPPLY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado CARLOS MELLES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador SÉRGIO GUERRA (PSDB -PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPLCY (PT -SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X -- Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Editoração e Publicações

Subsecretaria de Edições Técnicas

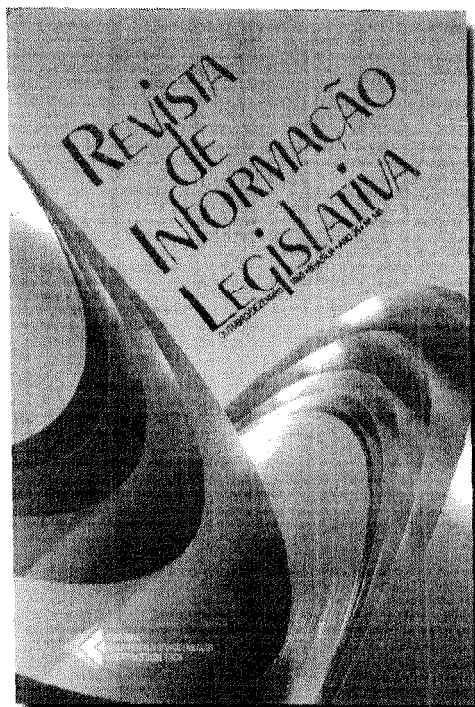
Revista de Informação Legislativa

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações

Revista de Informação Legislativa – Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141ª edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição compreende, em média, trinta artigos inéditos.



Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

Preço por exemplar: R\$ 5,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



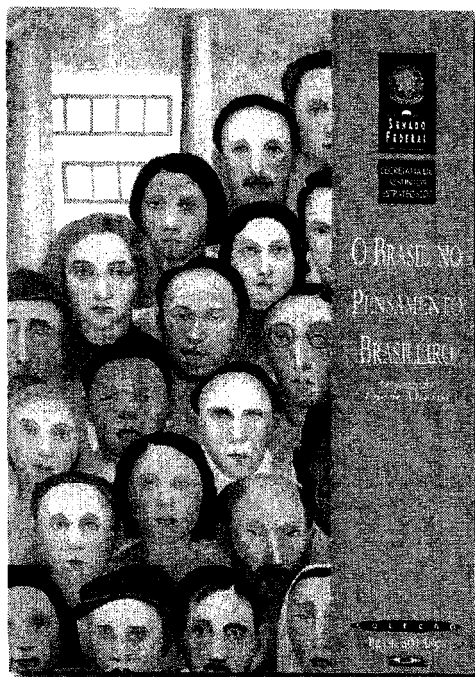
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Clodomir Cardoso

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

Obra organizada por Luciano de Sousa Dias,
com 580 páginas. Traz a biografia do Senador
da República Clodomir Cardoso, seu perfil
parlamentar, resumo de suas atividades
públicas, discursos e projetos.

Preço por exemplar: R\$ 10,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Oito Anos de Parlamento

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R\$ 15,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 92 PÁGINAS